



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Gabinete do Prefeito

CEP 38840-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.424/96

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUINTINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

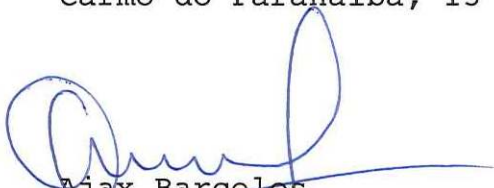
A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.


ARTIGO 1º - Fica reconhecida e declarada como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUINTINOS, com sede em Quintinos e foro na Comarca de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, de caráter filantrópico, cultural e promoção social, em prol do espírito comunitário e da participação social.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de agosto de 1.996.


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Maurício de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO